



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 117 - Bloco A,
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3618, Campinas-SP -
 E-mail: campinas4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1002804-48.2015.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Jose Fernandes**
 Requerido: **Wellington José de Oliveira Terra EPP**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/08/2019 11:04:23 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa:

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 20.139.548/0001-24, Rua Tiradentes, 289, Salas 53/54, Campinas-SP, CEP 13023-190, e Rua Cel. Xavier de Toledo, 210, Conjunto 74/83, República, São Paulo-SP, CEP 01048-000, neste ato representada por Fernando Pompeu Luccas, OAB/SP nº 232.622 e Filipe Marques Mangerona, OAB/SP nº 268.409.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 12 de setembro de 2019.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**